



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

1.2 Detalhamento do Objeto

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Valor máximo total R\$
1		RODA COM FRIZO PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B	02	PC	4.520,00	9.040,00
TOTAL						9.040,00

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

Se faz necessária a aquisição da presente solicitação para manutenção do maquinário, garantindo a segurança, eficiência e melhor desempenho do equipamento.

3. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Nome do Servidor: LETICIA ANTT DE ALMEIDA

E-mail: obras@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8000

3.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1 DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- Não se aplica.

4.2 DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- Não se aplica.

5. ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

5.2. O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ **9.040,00 (Nove Mil e Quarenta Reais)**.

5.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

Não se aplica.

7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. As observações e obrigações da contratada poderão ser estabelecidas em cláusula contratual.

8. ANEXOS

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.2 Pesquisa de mercado (cotações em anexo);

9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.



LETÍCIA ANTT DE ALMEIDA
CPF: 072.569.269-36

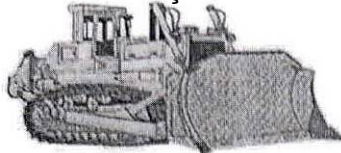
Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 04 de maio de 2023.


VALDIR VALÉRIO BLEICH
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Públicos


LETÍCIA ANTT DE ALMEIDA
Responsável pelo Termo de Referência

		ABM TRATORPEÇAS			VENDA Nº 276
		ABM TRATORPEÇAS EIRELI 4635244600 Email: abmtratorpecas@hotmail.com CNPJ: 78.804.143/0001-43 IE: 32102211-14		ROD VITORIO TRAIANO, 1850 AGUA BRANCA 85601-970 FRANCISCO BELTRAO/PR	
CLIENTE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PREF GAB DO PREFEITO (MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AV BRASIL, 1431 PREFEITURA MUNICIP BAIRRO CENTRO. CEP 85710-000. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR				CNPJ/CPF 75.927.582/0001-55	DATA 25/04/2023 10:27
VEÍCULO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B -				KM 0	MOTORISTA
CÓDIGO 8743	DESCRIÇÃO RODA COM FRIZO	REFERÊNCIA	QTDE 4 PC	PREÇO 4.520,00	DESC 0,00
				TOTAL 18.080,00	TOTAL 18.080,00
ASSINATURA		FORMA DE PAGAMENTO	SUBTOTAL 18.080,00	DESCONTOS 0,00 0,00%	VALOR DA ENTRADA 0,00
		CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	ACRÉSCIMOS 0,00	TOTAL LÍQUIDO 18.080,00	SALDO 18.080,00



Mecânica para Tratores e Máquinas Pesadas em geral
 HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA. LTDA.

Fones: (46) 3524-5580 / 8401-2425 / Fax: (46) 3523-3463
 Rua Rio Grande do Sul, 2252 - Industrial - CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR
 CNPJ 05.130.862/0001-52 Inscrição Estadual 90326661-99

Ciente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

CNPJ/CPF: 75.927.582.0001-55 IE/RG: ISENT0

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B

Descrição	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
RODA COM FRIZO	04	4.790,00	19.160,00
			Vir Total
			R\$19.160,00

[Handwritten Signature]
 ANDREBEL TRATORES
 ANDREBEL TRATORES
 463524-5580

FRANCISCO BELTRÃO, 25 DE ABRIL DE 2023.

05.130.862/0001-52
 HORÁCIO FERREIRA DE
 ANDRADE & CIA. LTDA. - ME
 Rua Rio Grande do Sul, 2252
 B. Industrial - CEP 85601-050
 Francisco Beltrão - Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

MÁQUINA: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B

Peças:

04un Roda com frizo R\$4.950,00 = R\$19.800,00

VALOR TOTAL FINAL R\$19.800,00

82.025.057/0001-00
AUGUSTO MAFFESSONI
& CIA LTDA
Av. Santo Fregonese, 1857
CEP 85601-320 - Industrial
Francisco Beltrão - PR

FRANCISCO BELTRÃO, 25 DE ABRIL DE 2023.

**WESTRACTOR**

Fone:(45)3226-9220

Orçamento

Numero: 0004572

Data.: 24/04/2023

Folha.: 1 de 1

Cliente.....: 00522 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Endereco.: AVENIDA BRASIL
Cidade.....: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CGC/CPF.: 75.927.582/0001-55
Vend.....: 012 - JAKERSON

Fantas: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Bairro: CENTRO
Fone.: 4635638000
RG/IE.: ISENT0
Cond.: 001 - A VISTA

PRODUTOS

Codigo	Descrição	Ref.	Loc.	Marca	Emb	Qtd.	Unitario	Desc.	Vlr. Total
1 013598	RODA 10 FUIROS 1400X24	2520100	*****	MARCA	PC	2,00	5.980,00	0,00	11.960,00
Total Liquido:									11.960,00

Obs:

End. Entrega: AVENIDA BRASIL, Nº: 1431, BAIRRO: CENTRO

Comprador:

Parcelamento:	Entrada:	Total Bruto.....:
	0,00	11.960,00
	Desconto (%):	Desconto.....:
	0,00	0,00
	Frete:	Total Liquido:
	0,00	11.960,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 250/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
250	Aquisição de Material	04/05/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
591269-5	VALDIR VALÉRIO BLEICH	345/2023	
Local			
92	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS		
Órgão			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE OBRAS		10 Dias	

Descrição:

Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Justificativa:

Se faz necessária a aquisição da presente solicitação para manutenção do maquinário, garantindo a segurança, eficiência e melhor desempenho do equipamento.

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022871	RODA COM FRIZO PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B	PEÇA	2,00	4.520,00	9.040,00
				TOTAL	9.040,00
				TOTAL GERAL	9.040,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ao custo máximo de **R\$ 9.040,00 (Nove Mil e Quarenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1270	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/05/2023.


JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
 Contadora
 CRC -069856/O-8/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS , em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ABM TRATORPEÇAS LTDA**, inscrita sob CNPJ **78.804.143/0001-43** para **Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, ao custo máximo de **R\$ 9.040,00 (Nove Mil e Quarenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 5 (cinco) orçamentos, onde a empresa **ABM TRATORPEÇAS EIRELI** cotou o valor de **R\$ 9.040,00**, a empresa **ANDREBEL TRATORES** cotou o valor de **R\$ 9.580,00**, a empresa **AUGUSTO MAFFESSONI E CIA LTDA** cotou o valor de **R\$ 9.900,00**, a empresa **WESTRACTOR** cotou o valor de **R\$ 11.960,00** e a empresa **TRATORMAX COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** cotou o valor de **R\$ 13.600,00** sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **ABM TRATORPEÇAS LTDA** para **Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, ao custo máximo de **R\$ 9.040,00 (Nove Mil e Quarenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/05/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 9.040,00 (Nove Mil e Quarenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	346		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Dotação Orçamentária*	0500526782260120190000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.040,00		
Data Publicação Termo ratificação	04/05/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 2226905936 ([Logout](#))

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.804.143/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/1985	
NOME EMPRESARIAL ABM TRATORPECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD VITORIO TRAIANO	NÚMERO 1850	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9126-1788		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **11:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO**ABM TRATORPEÇAS EIRELI****NIRE 41 6 0054599 1****CNPJ 78.804.143/0001-43**

VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 14/01/1995, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua São Mateus, nº 2066, Bairro Industrial, CEP 85.601-720, inscrito no CPF sob nº 086.835.259-45 e RG sob nº 11.095.030-6 SESP/PR, titular da empresa **ABM TRATORPEÇAS EIRELI**, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1948, Centro, CEP 85.601-270 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 6 0054599 1 em 22/07/1985 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.804.143/0001-43, resolve por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo da EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

Pelo presente instrumento de alteração, o endereço da sede da empresa, passa ser na Rodovia Vitorio Traiano, nº 1850, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 na cidade de Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR DA EIRELI

Pelo presente instrumento de alteração, o endereço do titular da EIRELI, passa ser na Rua Rio Grande do Sul, nº 1490, Apto. 102, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-782, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 3ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da EIRELI para comércio varejista para peças de tratores, peças para máquinas e equipamentos de terraplanagem, oficina mecânica de manutenção, reparação e revisão de máquinas, tratores e equipamentos de terraplanagem.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO**ABM TRATORPEÇAS EIRELI****NIRE 41 6 0054599 1****CNPJ 78.804.143/0001-43****CLÁUSULA 4ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, o titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, atendendo aos ditames do código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a essa natureza jurídica, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO***ABM TRATORPEÇAS EIRELI******NIRE 41 6 0054599 1******CNPJ 78.804.143/0001-43***

VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 14/01/1995, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, Rio Grande do Sul, nº 1490, Apto. 102, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-782, inscrito no CPF sob nº 086.835.259-45 e RG sob nº 11.095.030-6 SESP/PR, titular da empresa **ABM TRATORPEÇAS EIRELI**, com sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 1850, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 6 0054599 1 em

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO**ABM TRATORPEÇAS EIRELI****NIRE 41 6 0054599 1****CNPJ 78.804.143/0001-43**

22/07/1985 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.804.143/0001-43, resolve por este instrumento particular e na melhor forma de direito consolidar o ato constitutivo da EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **ABM TRATORPEÇAS EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO DA EMPRESA

A EIRELI tem sua sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 1850, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

O objeto da EIRELI é comércio varejista de peças para tratores, peças para máquinas e equipamentos de terraplanagem, oficina mecânica de manutenção, reparação e revisão de máquinas, tratores e equipamentos de terraplanagem.

CLÁUSULA 4ª - DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 11/07/1985.

Parágrafo Único. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO**ABM TRATORPEÇAS EIRELI****NIRE 41 6 0054599 1****CNPJ 78.804.143/0001-43****CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da EIRELI é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

TITULAR	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI	400.000	100,00	400.000,00
TOTAL	400.000	100,00	400.000,00

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A administração da EIRELI é exercida pelo titular **VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa.

Parágrafo Único. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO**ABM TRATORPEÇAS EIRELI****NIRE 41 6 0054599 1****CNPJ 78.804.143/0001-43**

temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Único. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 8ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª - DO FALECIMENTO OU DISSOLUÇÃO

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA 10ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO**ABM TRATORPEÇAS EIRELI****NIRE 41 6 0054599 1****CNPJ 78.804.143/0001-43****CLÁUSULA 11ª - DO ENQUADRAMENTO**

O titular da EIRELI declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 12ª - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lavrado em única via.

Francisco Beltrão/PR, 04 de janeiro de 2020.

VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI

Assinado Digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABM TRATORPEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08683525945	VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 16:47 SOB Nº 20210004304.
PROTOCOLO: 210004304 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100796492. CNPJ DA SEDE: 78804143000143.
NIRE: 41600545991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
ABM TRATORPEÇAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.804.143/0001-43
Razão Social: ABM TRATORPEÇAS EIRELLI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1948 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041902234117123204

Informação obtida em 24/04/2023 09:55:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094648362

VALIDA

NOME
VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11095030-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
086.835.259-45 14/01/1995

FILIAÇÃO
VALDIR JOSE MANENTI
CLEUSA DIAS DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05796643942 06/12/2023 06/05/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO 21/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 60951118697 PR918235651

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094648362

VALIDA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABM TRATORPECAS LTDA
CNPJ: 78.804.143/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:20:02 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **0D36.4D68.BD6B.3982**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026443121-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.804.143/0001-43**

Nome: **ABM TRATORPECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº13457/2023

RAZÃO SOCIAL: ABM TRATORPEÇAS EIRELI - EPP

CNPJ: 78.804.143/0001-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 663

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210221114

ALVARÁ: 20220135

ENDEREÇO: RODOVIA VITORIO TRAIANO, 1850 - AGUA BRANCA CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 17/04/2023

DATA DE VALIDADE: 14/10/2023

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: PARCELAMENTO NO SIMPLES REGULAR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JCX28SMQG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: ABM TRATORPEÇAS EIRELI - EPP

PROTOCOLO: 4.478/2023

EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 17/04/2023 - 09:42:17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABM TRATORPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.804.143/0001-43

Certidão nº: 13883408/2023

Expedição: 03/04/2023, às 11:56:16

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABM TRATORPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.804.143/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023****PROCESSO Nº 346/2023**

OBJETO: Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ABM TRATORPEÇAS LTDA	78.804.143/0001-43	VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI		086.835.259-45	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Se faz necessária a aquisição da presente solicitação para manutenção do maquinário, garantindo a segurança, eficiência e melhor desempenho do equipamento.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1270	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ABM TRATORPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.804.143/0001-43, estabelecida na Av Luiz Antonio Faedo, 1948 - CEP: 85601275 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04/05/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2023**

OBJETO: Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ABM TRATORPEÇAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RODA COM FRIZO PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B			PEÇA	2,00	4.520,00	9.040,00
TOTAL								9.040,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

			de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)			
GASPAR LUIZ DOS SANTOS	14	1	Materiais para manutenção geral (FERRAGEM/METALURGIA) Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço NOTA PARANÁ	Conforme Edital	Conforme Edital	310.000,00
COMERCIAL WELINGTON	15	1	Materiais para manutenção geral (COBERTURA) Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	Conforme edital	Conforme edital	60.000,00
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	16	1	Materiais para manutenção geral (COBERTURA) Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço NOTA PARANÁ	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	210.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/05/2023.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BC5AB3E3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2023

OBJETO: Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ABM TRATORPEÇAS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	RODA COM FRIZO PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B			PEÇA	2,00	4.520,00	9.040,00	
TOTAL									9.040,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E260658D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023 - Processo nº 281/2023

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total	
1	1	Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO) Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	conforme edital		VALOR	1,00	70.000,00	70.000,00	
2	1	Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO) Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço NOTA PARANÁ	conforme edital		VALOR	1,00	160.000,00	160.000,00	
16	1	Materiais para manutenção geral (COBERTURA) Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço NOTA PARANÁ	conforme edital		VALOR	1,00	210.000,00	210.000,00	
TOTAL									440.000,00
COMERCIAL WELINGTON									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total	
3	1	Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO) Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	Conforme edital		VALOR	1,00	130.000,00	130.000,00	
15	1	Materiais para manutenção geral (COBERTURA) Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices	Conforme edital		VALOR	1,00	60.000,00	60.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO
C.N.P.J.: 75.666.131/0001-01
Município: BARRAÇÃO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 208/2023, de 4 de Maio de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2361/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 303.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.7.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$303.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saude-Receitas Vinculadas	303.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

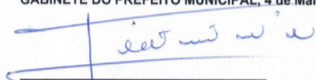
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - R\$303.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - R\$303.000,00

00000.00000.01.07.00.00(SF) - Recursos Ordinários 303.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Maio de 2023.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2023
PROCESSO Nº 75/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 235, Centro, na cidade de Barracão/PR, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 75.666.131/0001-01, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Santin, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde, objetivando a **Aquisição de pneus novos para manutenção dos veículos e maquinas da frota do Município de Barracão/PR**, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
11 de maio de 2023 as 09h00min- Horário de Brasília (DF)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.licitacoes-e.com.br

Barracão 24 de abril de 2023. **JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2023 - PROCESSO Nº 82/2023

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, no dia 23 de maio de 2023, Local: sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches) para atender ocasiões de eventos institucionais, realizadas pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (CRAS, CREAS, SCFV e Conselhos Municipais vinculados à Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, termo de referencia, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 05 de maio 2023. **JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 43/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ônibus, Máquinas e Veículos Pesados Pertencentes a Frota da Municipalidade do Município de Barracão/PR

CONTRATO: Nº 135/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MAICON ROGERIO MULLER EIRELI
VALOR: R\$. 1.307,154,19 (um milhão trezentos e sete mil cento e cinquenta e quatro reais com dezenove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 136/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA ME
VALOR: R\$. 233.375,00 (duzentos e trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 137/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA ME
VALOR: R\$. 857.180,16 (oitocentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta reais com dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 143 DE 05 DE MAIO DE 2023.

Revoga férias de Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências.

VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Ofício nº 08/2023 expedido pelo CMDCA, e protocolado nesta data; RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a partir de 04 de maio de 2023, as férias do Conselheiro Tutelar LOURENÇO ASSOLINI (1368), concedidas pela Portaria nº 110 de 31 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 04 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2023. Publique-se

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 02.015.603/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MANFRINÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A Câmara municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão s/n, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.603/0001-92, representada pelo seu Presidente Senhor Altair Panzera, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da 2ª Audiência Pública de 2023 onde serão tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia:

-Prestação de contas do 1º Quadrimestre do Exercício de 2023 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, os documentos enumerados do § Primeiro ao § quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo 1º, do Art. 166, da Constituição Federal.

A ser realizada no dia 31 de maio de 2023 às 14h30, nas dependências da Sala de Sessões do Legislativo Municipal, sita a Avenida São Cristóvão s/n, centro - Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2023.


ALTAIR PANZERA
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 03/2022
EDITAL Nº 24/2023 - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 815/2022 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - O resultado da convocação através do Edital Nº 23/2023, conforme segue:

1. Servente de Serviços Gerais:

Nome	Pontuação	Posição	Resultado
Alexandra Rache	33	10º	Assumiu contrato em - 08 de maio de 2023

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 05 de maio de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito de Flor da Serra do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
D E C R E T O Nº 52, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Declara Estável Servidora Pública Municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 34/2018 de 20 de Junho de 2018 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais" e Lei Municipal de nº 023/2012 de 04 de Abril de 2012 com suas alterações posteriores que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho- Pr,

D E C R E T A:

Art. 1º Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2018, datado de 13 de abril de 2018, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 24.01/2018 de 29 de agosto de 2018, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável a Servidora pública que especifica:

Nome	Cargo/Carreira	Nível/Referência Atual	Nível/Referência à Elevar	Matrícula
Daiara Bruna da Silva Rosa	Auxiliar Administrativo	BC-01	BC-02	1380

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2023

OBJETO: Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RODA COM FRIZO PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B			PEÇA	2,00	4.520,00	9.040,00
TOTAL								9.040,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Poluição
= **Qualidade de VIDA**

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

iniciativa: **Tribuna Regional**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 203/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ABM TRATORPEÇAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ABM TRATORPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.804.143/0001-43, estabelecida na Rodovia Vitorio Traiano, 1850 - CEP: 85.601-970 - BAIRRO: Agua Branca, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 041/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	22871	RODA COM FRIZO PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B		PEÇA	2,00	4.520,00	9.040,00
TOTAL								9.040,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 041/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 9.040,00 (Nove Mil e Quarenta Reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa N° 041/2023** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 041/2023 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por VALDIR VALÉRIO BLEICH, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, quatro dias de maio de 2023


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

VINICIUS ANDRE DA SILVA
MANENTI:08683525945
525945

Assinado de forma digital por VINICIUS ANDRE DA SILVA
MANENTI:08683525945
Dados: 2023.05.05 10:00:18 -03'00'

ABM TRATORPEÇAS LTDA
CNPJ Nº: 78.804.143/0001-43
VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI
CPF Nº: 086.835.259-45

Testemunhas:


FLÁVIA REGINA MAI
CPF Nº: 078.964.499-19


CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023

Processo dispensa nº 041/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABM TRATORPEÇAS LTDA

CNPJ Nº 78.804.143/0001-43

Representante: VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI

CPF nº 086.835.259-45

OBJETO: Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND

RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 9.040,00 (Nove Mil e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 127/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: CLIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ sob nº 09.360.676/0001-60

MARTA REGINA CLIVATI

CPF Nº 677.283.409-72

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatria, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019, Processo inexigibilidade nº 16/2019.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 05/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:8620691C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 041/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023

Processo dispensa nº 041/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABM TRATORPEÇAS LTDA

CNPJ Nº 78.804.143/0001-43

Representante: VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI

CPF nº 086.835.259-45

OBJETO: Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 9.040,00 (Nove Mil e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:A772867F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 027/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de

todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:750D38A2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 027/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON

CNPJ Nº 02.993.456/0001-25

Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL

CPF nº 003.576.659-02

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:F5D2396F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 027/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA

CNPJ Nº 37.934.771/0001-66

Representante: DIONATAN SEBBEN BERNARDI

CPF nº 092.140.439-57

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:15A77D10

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023 - Processo dispensa nº 041/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABM TRATORPEÇAS LTDA - CNPJ Nº 78.804.143/0001-43
 Representante: VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI - CPF nº 086.835.259-45
 OBJETO: Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. VALOR TOTAL: R\$ 9.040,00 (Nove Mil e Quarenta Reais)
 VIGÊNCIA: 03/05/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03/05/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023 -- PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON - CNPJ Nº 02.993.456/0001-25
 Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL - CPF nº 003.576.659-02
 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03/05/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA - CNPJ Nº 37.934.771/0001-66
 Representante: DIONATAN SEBEN BERNARDI - CPF nº 092.140.439-57
 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03/05/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GASPAS LUIZ DOS SANTOS - CNPJ Nº 29.004.294/0001-01
 Representante: GASPAS LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 384.519.301-82
 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03/05/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ - CPF nº 627.991.939-00
 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 610.000,00 (Seiscentos e Dez Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03/05/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO - CNPJ Nº 97.520.185/0001-05
 Representante: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO - CPF nº 091.531.829-60
 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03/05/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JOSE GABINO MARCHIORI E CIA LTDA - CNPJ Nº 80.353.675/0001-53
 Representante: JOSE GABINO MARCHIORI - CPF nº 212.932.289-15
 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03/05/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Aviso de Licitação Exclusiva para Empresas ME/EPP - Pregão Presencial nº 29/2023
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede à Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará Certame Licitatório, na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL, às 09:00 (nove) horas do dia 22 de Maio de 2023, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO JUNTO AO LAGO MUNICIPAL (INCLUINDO PARTE EXTERNA DA ACADEMIA DA SAÚDE) AVENIDA FRANCISCO PERONDI E CEMITÉRIO MUNICIPAL, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações e da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Licitações do Município no horário normal de expediente da Prefeitura ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
 Flor da Serra do Sul, 05 de Maio de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 20/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para a aquisição e instalação de pedras de granito para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do município de Salgado Filho. (Reabertura pregão 11/2023)
 Data de entrega dos envelopes: 20/05/2023 às 08:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).
 Data de abertura dos envelopes: 20/05/2023 às 09:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com
 Salgado Filho-PR, 05 de maio de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 21/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de rua, locação de equipamentos e gravação de áudio (SPOT) para atender a eventos e reuniões realizadas pelas Secretarias Municipais de Salgado Filho, pelo período de 12 (doze) meses."

Data de entrega dos envelopes: 23/05/2023 às 08:00 horas no Prefeitura Municipal de Salgado Filho.
 Data de abertura dos envelopes: 23/05/2023 às 08:30 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com. Salgado Filho-PR, 05 de maio de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ATA Nº: 11/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35.088.051/0001-00, com o valor total de R\$ 178.949,20
 RENATO MACHADO MERCADO - CNPJ: 24.261.360/0001-05, com o valor total de R\$ 254.648,30
 S ZANELLA & CIA LTDA - CNPJ: 22.510.160/0001-13, com o valor total de R\$ 125.164,90
 Valor Total: R\$ 558.762,40
 Vigência: Início: 02/05/2023 Término: 02/05/2024
 Licitação: Pregão Nº: 13/2023
 Recursos: Dotação: 157 - 1 . 6001 . 12 . 306 . 3 . 2.18 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 158 - 1 . 6001 . 12 . 306 . 3 . 2.18 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência para Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados a atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Salgado Filho - Pr, conforme especificação do presente Termo.
 VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 26/04/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Aditivo Nº: 01/2023 - Contrato Nº: 02/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Contratada: RUDINEI TAFAREL TRANSPORTE - ME
 Valor: R\$ 14.555,70
 Vigência: Início: 2 de maio de 2023 Término: 9 de fevereiro de 2024
 Licitação: Pregão Nº: 96/2022
 Recursos: Dotação: 166 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.19 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 169 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.19 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 168 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.19 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 170 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.19 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar para alunos devidamente matriculados na rede municipal, e estadual de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental Séries Iniciais, Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio do município de Salgado Filho-Pr
 VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho-Paraná, 2 de maio de 2023.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Aditivo Nº: 04/2023 - Contrato Nº: 28/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Contratada: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA
 Valor: R\$ 39.192,00 - Vigência: Início: 8 de maio de 2023 Término: 8 de maio de 2024
 Licitação: Inexigibilidade Nº: 05/2019
 Recursos: Dotação: 225 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.26 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 213 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 8 . 2.24 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA para prestação de serviços médicos especializados na área de Geriatria para atender 08 (oito) horas semanais na Unidade Básica de Saúde de Salgado Filho, com valores constantes da tabela segundo resolução 23/2013, atualizada pela Resolução 10/2018 da Associação Regional de Saúde do Sudoeste
 VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho-Paraná, 5 de maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**RESCISÃO DE CONTRATO
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

CONTRATADO: ABM TRATORPEÇAS LTDA, CNPJ nº 78.804.143/0001-43, Av Luiz Antonio Faedo, 1948 - CEP: 85601275 - BAIRRO: Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI, CPF Nº 086.835.259-45.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 203/2023 de 04/05/2023**, referente a licitação na modalidade de **Processo dispensa nº 41/2023**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 203/2023**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 203/2023.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 21/06/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

**VINICIUS ANDRE
DA SILVA MANENTI**
08683525945

Assinado digitalmente por VINICIUS ANDRE DA SILVA
MANENTI:08683525945
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
OU=23250713000109, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI,
08683525945
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-06-30 15:04:48
Foxit Reader Versão: 9.3.0

VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI

Contratado

Testemunha:

Nome: Galéria dos Santos
RG: 322.951.029.05
CPF

Nome: Floira Regina Mai
RG: 10.843.476-7

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LEI Nº 3.444/2023. Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura pública de reversão em favor da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCINI... A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aprova e eu, Ricardo Antonio Ortina, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE)...

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE)...

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2022 - Processo dispensa nº 14/2022. OBJETO: Locação de imóvel, sala comercial, com área construída de aproximadamente 120 m²...

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022 - Processo inexigibilidade nº 26/2022. OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço de Casa Lar de idosos, Passes e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019 - Processo inexigibilidade nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatria, Médico Neuropsiquiatria, Médico de Emergência, Médico de Família e Medicina Geral...

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 - Pregão nº 51/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (trânsito) e socorro para veículos pesados...

EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019 - Processo inexigibilidade nº 16/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatria, Médico Neuropsiquiatria, Médico de Emergência, Médico de Família e Medicina Geral...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 40.087.573/0001-74

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA ME - CNPJ Nº 22.041.533/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: GREEN HILL COMERCIO DE PRELIMINARES - CNPJ Nº 34.147.979/0001-47

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN - CNPJ Nº 07.1061.649-09

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 263/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/ME sob nº 75.927.582/0001-55

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 263/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/ME sob nº 75.927.582/0001-55

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 49/2023, NA FORMA PRESENCIAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDADAS NO ÂMBITO REGIONAL. RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios. O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 05/07/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO - 44/2023 - MODALIDADE - PREGÃO. OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção dos veículos que pertencem a frota Municipal das Secretarias deste Município. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO - 44/2023 - MODALIDADE - PREGÃO. OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção dos veículos que pertencem a frota Municipal das Secretarias deste Município. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DECRETO Nº 66, DE 20 DE JUNHO DE 2023. Nomeia membro para compor o Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho-PR. O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de junho de 2023, o senhor JAIRO ANTONIO PALAORO, para compor o Conselho Tutelar do município de Salgado Filho-Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 173, DE 20 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal MALCON ANDRE HENDEGES (1141), ocupante do cargo efetivo de Contador, a partir do dia 28 de junho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 04.08.2019 a 03.08.2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Table with 3 columns: NOME, DESTINO, MOTIVO. Row 1: CARLA LUCIANE BARCAROL, PARANÁ, CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ: O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 203/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 203/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: ABM TRATORPEÇAS LTDA
CNPJ sob nº 78.804.143/0001-43
VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI
CPF Nº 086.835.259-45
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de rodas com friso para manutenção de motoniveladora NEW HOLLAND RG 140 B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Processo dispensa nº 41/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 21/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:71B49173

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
TOMADA DE PREÇO 06/2021**

**ERRATA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

- **Licitação:** Tomada de Preço 06/2021
- **Objeto:** Contratação de Empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.
- **Empresa:** Alexandre Emanuel Schreiner - EPP
- **Contrato:** 130/2022, assinado em 12/05/2022;
- **Prazos:** * execução 08/11/2022
* vigência 07/02/2023

Onde se lê:

**SERVIÇOS PRESTADOS FORA DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL (APÓS 08/11/2023)**

Medição	Situação	Valor	% valor orig. contratual
03	Pendente pagamento	de 20.083,57	14,23%
TOTAL A PAGAR	R\$ 141.100		14,23%

Os serviços acima discriminados foram prestados sem cobertura contratual, porém atestamos que foram executados de acordo com as exigências contratuais. Assim, para evitar enriquecimento ilícito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, reconhecemos a dívida que totaliza R\$ 141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais), a qual será paga à empresa contratada mediante indenização.

Passa a se ler:

**SERVIÇOS PRESTADOS FORA DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL (APÓS 07/02/2023)**

Medição	Situação	Valor	% valor orig. contratual
03	Pendente pagamento	de 20.083,57	14,23%

TOTAL A PAGAR	RS 20.083,57	14,23%
----------------------	---------------------	---------------

Os serviços acima discriminados foram prestados sem cobertura contratual, porém atestamos que foram executados de acordo com as exigências contratuais. Assim, para evitar enriquecimento ilícito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, reconhecemos a dívida que totaliza R\$ 20.083,57 (vinte mil oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), a qual será paga à empresa contratada mediante indenização.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16 de junho de 2023.

FELIPE ANDRADE BLICK

Engenheiro
Fiscal de Obras

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste

Ciente,

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:39250EB1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
039/2023**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade de licitação a que se refere o processo administrativo nº 039/2023, cujo objeto é o curso denominado 7º Encontro de Presidentes, Vereadores e Servidores Públicos, sendo adjudicado à UVEPAR – **União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (CNPJ nº 81.398.232/0001-41)** a executar o serviço objeto deste procedimento, pelo preço total de R\$1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

São Jerônimo da Serra, 19 de junho de 2023.

EDMUNDO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andre Gobbo Capelassi
Código Identificador:9F77AC6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131/2023**

O Senhor Venicius Djalma Rosa, Prefeito do Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em estágio probatório, a contar de 21 de junho de 2023, o Sr. **Johnson Tadao Fugou**, RG 1.962.988-0 para exercer o cargo de **Fiscal de Obras e Postura**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tendo em vista a habilitação em Concurso Público.

Art. 2º A presente nomeação fica condicionada à assinatura do respectivo termo de posse no prazo legal de 30 dias, sob pena de a nomeação ficar sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.